

LEI Nº 959, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO DAS ANTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública a AS-SOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO DAS ANTAS, com sede e foro na cidade de Rio das Antas.

Art.2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 27 DE SETEMBRO DE 1995.

LÍRIO EVAO PIERDONÁ Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.

ADILSON A. DAGNONI

Contador

Resp.p/Secr.de Adm. e Fin.